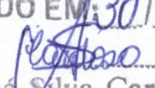




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Projeto de Lei Nº. 007/2017

APROVADO EM: 30/08/2017


André Silva Cardoso
Presidente

**DÁ CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

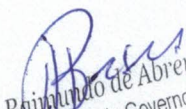
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - “Fica criado o Viveiro do Municipal de Governador Edison Lobão.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias de Agosto de 2017.


Diego de Oliveira Silva
Vereador


Antonio Raimundo de Abreu
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 008/2017
PES. 06/09/17